

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão****Despacho (extrato) n.º 7903/2013**

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão de 04 de março de 2013, e de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, foi autorizado a renovação de licença sem remuneração, pelo período de um ano da Doutora Ana Carla Coelho de Almeida Paupério Queiroz Abreu, Professora Adjunta, com efeitos a partir de 9 de setembro de 2013.

4 de março de 2013. — O Presidente da ESEIG, *Prof. Doutor Fernando Flávio Ferreira*.

207029701

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**Despacho n.º 7904/2013**

Considerando a proposta da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respetivo conselho Técnico-científico em reunião realizada em 07/05/2013, no sentido de alterar o plano de estudos do segundo ciclo de estudos em Design Editorial, conducente ao grau de mestre, bem como a comunicação prévia de tal alteração à Direção-Geral do Ensino Superior, em 28/05/2013, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, o plano de estudos do segundo ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Design Editorial, publicado como anexo ao Despacho n.º 7679/2011, no

Diário da República, 2.ª série, n.º 102 de 26/05/2011, que para o efeito é republicado em anexo e na íntegra.

29 de maio de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

ANEXO

- 1 — Instituição de Ensino: Instituto Politécnico de Tomar
- 2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Tecnologia de Tomar
- 3 — Curso: Design Editorial
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado
- 5 — Área científica predominante do curso: Design Editorial
- 6 — Número de créditos, segundo o Sistema Europeu de Transfêrência e Acumulação de Créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Comunicação Social	COMS	6	
Cultura Gráfica	CG	4	
Design Editorial	DE	110	
<i>Total</i>		120	

10— Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Tomar**Escola Superior de Tecnologia de Tomar****Design Editorial****Mestrado****Design Editorial****1.º ano — 1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Design de livro	DE	Semestral	215	TP: 60; OT: 4; O: 4	8
Discurso dos média	COMS	Semestral	165	TP: 45; O:3	6
Livros digitais	DE	Semestral	160	TP: 45; OT: 3; O: 3	6
Software editorial	DE	Semestral	135	TP: 45; OT: 3; O: 3	5
Tipografia	DE	Semestral	135	TP: 45; OT: 3; O: 3	5

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Design de edições periódicas	DE	Semestral	265	TP: 90; OT: 6; O: 4	10
Edição e finalização de imagem	DE	Semestral	135	TP: 30; OT: 2; O:2	5
História da edição	CG	Semestral	110	T: 30; O: 2	4
Infografia	DE	Semestral	165	TP: 45; OT: 3; O:3	6
Publicações periódicas digitais	DE	Semestral	135	TP: 45; OT: 3; O: 3	5

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Estágio, Projeto ou Dissertação	DE	Anual	1620	O: 108	60

207025287

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extrato) n.º 7905/2013**

Por despacho de 12-10-2012, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuída eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com o Licenciado Paulo Alexandre Pires Pinto da Silva, como assistente convidado, em regime de tempo parcial 57,1 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Viseu do IPV, pelo período de 17-09-2012 até 31-07-2013.

24 de maio de 2013. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207030908

Despacho (extrato) n.º 7906/2013

Por despacho de 22 de novembro de 2012 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com a Prof.ª Doutora Sofia Margarida Guedes de Campos Salvado Pires, como professora-adjunta convidada, em regime de tempo parcial 34,3 %, para exercer funções docentes na Escola Superior de Saúde de Viseu do IPV, pelo período de 17 de setembro de 2012 a 10 de fevereiro de 2013 e 51,4 % no período de 11 de fevereiro de 2013 a 12 de julho de 2013.

24 de maio de 2013. — O Administrador, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207031183

Despacho (extrato) n.º 7907/2013

Por despacho de 01-04-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuída eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com o Mestre André Samuel Oliveira Gama Nunes Barbosa, como assistente convidado, em regime de tempo parcial 57,1 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Viseu do IPV, pelo período de 25-02-2013 até 31-07-2013.

24 de maio de 2013. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207031142

Despacho (extrato) n.º 7908/2013

Por despacho de 16-11-2012, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuída eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com a Licenciada Ana Paula Ansellem Carvalho Santos, como equiparada a assistente, em regime exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Viseu do IPV, pelo período de dois anos, com início em 03-09-2012.

24 de maio de 2013. — O Administrador, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207028649

Despacho (extrato) n.º 7909/2013

Por despacho de 1 de abril de 2013 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuída eficácia retroativa, nos termos

previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, deste Instituto:

Mestre Paula Freitas Rebelo da Fonseca, assistente convidada, em regime de tempo parcial 51,4 %, pelo período de 18 de fevereiro de 2013 até 20 de julho de 2013.

Mestre Antero Alberto da Costa Ferreira, assistente convidado, em regime de tempo parcial 34,3 %, pelo período de 18 de fevereiro de 2013 até 20 de julho de 2013.

Licenciada Eunice Beatriz de Freitas Ferreira, assistente convidada, em regime de tempo parcial 17,1 %, pelo período de 18 de fevereiro de 2013 até 20 de julho de 2013.

Licenciado Abel Figueiredo Freitas de Oliveira, assistente convidado, em regime de tempo parcial 34,3 %, pelo período de 18 fevereiro de 2013 até 20 de julho de 2013.

27 de maio de 2013. — O Administrador, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207032277

Despacho (extrato) n.º 7910/2013

Por despacho de 16-04-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuída eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com o seguinte pessoal docente para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, deste Instituto:

Licenciado António Manuel Costa Fernandes, assistente convidado, em regime de tempo parcial 57,1%, pelo período de 01-03-2013 a 15-07-2013.

Licenciado Pedro Miguel Macedo Pereira, assistente convidado, em regime de tempo parcial 57,1%, pelo período de 01-03-2013 a 15-07-2013.

27 de maio de 2013. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207032796

Despacho (extrato) n.º 7911/2013

Por despacho de 14-03-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuída eficácia retroativa, nos termos previstos na lei, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com o Mestre António Manuel Figueiredo Freitas de Oliveira, como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, deste Instituto, pelo período de dois anos, com início em 15-05-2013.

27 de maio de 2013. — O Administrador, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207031483

Despacho (extrato) n.º 7912/2013

Por despacho de 12-04-2013, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, finda a conclusão do período experimental de três anos, com a Mestre Paula Maria Azevedo Ferreira Rodrigues, como professora adjunta do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu, para o exercício de funções na Escola Superior de Educação de Viseu, com efeitos à data a 17-07-2012, posicionada no escalão 1, índice 185 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico em exclusividade.

30 de maio de 2013. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

207031418